



Financeiro2 - Julio Casas Imóveis <financeiro2@juliocasas.com.br>

Isenção de Multa - Contrato 990 Ref. 04/2020

1 mensagem

Cobrança - Julio Casas Imóveis <cobranca@juliocasas.com.br>

26 de maio de 2020 17:59

Para: Financeiro - Julio Casas Imóveis <financeiro@juliocasas.com.br>, Financeiro2 - Julio Casas Imóveis <financeiro2@juliocasas.com.br>

Em qui., 21 de mai. de 2020 às 14:59, Paulo Sérgio Rodrigues <psr.rodrigues.br16@gmail.com> escreveu:

Boa tarde.
Pode ser sim.
Obrigado.
Paulo

Em qui, 21 de mai de 2020 14:46, Cobrança - Julio Casas Imóveis <cobranca@juliocasas.com.br> escreveu:

Sr. Paulo, bom dia!

A locatária me ligou agora, e disse que conseguiu o valor para pagar o aluguel vencido em 10/05/2020, agora conseguiu o dinheiro do aluguel e gostaria de pagar amanhã dia 22/05/2020, sem a cobrança de multa e juros, o senhor está de acordo?

Atenciosamente,

**Prezados locatários,****ATENÇÃO!****O não recebimento dos boletos não isenta a cobrança da multa.**

Em caso de não recebimento do boleto é necessário **solicitar a segunda via até o vencimento**, através do telefone: 15 2101-6161 ou através do e-mail cobranca@juliocasas.com.br.

O e-mail boleto@juliocasas.com.br é de envio automático e não possui caixa de entrada, favor não enviar e-mails para este endereço eletrônico.



Remetente notificado por
[Mailtrack](#)



Remetente notificado por
[Mailtrack](#)